



44. 3525-9553  
44. 3524-8090

- MANGUEIRAS
- CORRENTES
- CABO DE AÇO
- FERRAMENTAS EM GERAIS
- PARAFUSOS

- MÁQUINAS ELÉTRICAS
- EQUIPAMENTOS DE EPIS
- CONES E PEDESTAL
- FERRAMENTAS MANUAIS
- LIXAS D'ÁGUA E FERRO
- ELETRODOS EM GERAIS

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS  
EM CAMPO MOURÃO!



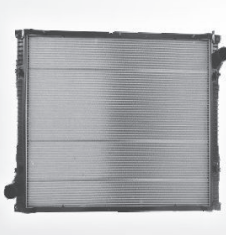
## RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR



**LIGEIRO**  
Manutenções

**Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina**



(44) 99910-3072 - Ligeiro  
(44) 99813-9525 - Juliana  
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574  
(Esquina c/ rua Panambi)  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**LAMARKA PEÇAS**  
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton  
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00  
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00  
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

**Motor**  
**Suspensão**  
**Rodas | Câmbio**  
**Bancos | Lateria**  
**Acabamentos**



Rua Maria Olimpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

### ESTRUTURA METÁLICA

Vendo 5 tesouras metálicas de 15 metros, serve para fazer galpão de 300 metros quadrados. R\$ 12.500,00. Tratar com Dirceu: (44) 99864-8925

### VENDE-SE CARRO

HB20 ano 16/17, motor 1.0. cor prata, valor tabela Fipe. Aceita-se carro de menor valor. Contato pelo (44) 98810-9142. Tratar com Eufrazio

### VENDE-SE

Sítio de 5 alqueires, com 4 alqueires mecanizado em plantio de soja, terra plana e roxa, Valor R\$600.000,00, saída que vai para o Barreiro das Frutas. Aceita-se proposta. Telefone (44) 99926-4656 - Aparecido.

### VENDE-SE

4 alqueires mecanizados entre Campo Mourão e Mamborê, de frente com o asfalto, não tem benfeitorias. Valor R\$ 900.000,00. Aceita-se proposta. Telefone (44) 99926-4656 - Aparecido.

### VENDE-SE

Chácara de um alqueire e meio, próximo ao São Vicente, com mais 5 terrenos juntos. Aceita-se proposta. Telefone (44) 99926-4656 - Aparecido.

### GOMES LEILÕES

CONST. COMER. C/ APROX. 70M², terreno c/ 600m², Av. Antônio Quinteiro Simões. Fênix. Lance inicial R\$ 50.000,00 [www.gomesleiloes.com.br](http://www.gomesleiloes.com.br) (44) 9 9887-9570

### GOMES LEILÕES

TERRENO C/ APROX. 259,252M², (parte ideal), Av. Carena, Quinta do Sol. Lance inicial R\$ 56.000,00 [www.gomesleiloes.com.br](http://www.gomesleiloes.com.br) (44) 9 9887-9570

### GOMES LEILÕES

CHÁCARA C/ 8.287M², (parte ideal), Gb. 12. Cl. Mourão, Quinta do Sol. Lance inicial R\$ 41.731,24 [www.gomesleiloes.com.br](http://www.gomesleiloes.com.br) (44) 9 9887-9570

### VENDE-SE CARRO

Fox, ano 2009, acessórios: direção hidráulica, alarme e trava, limpador traseiro e desembaçador traseiro, cor cinza, 4 portas, segundo dono, valor R\$ 18.000,00. Telefone para contato (44) 99833 5291- Fábio

### VENDO TERRENO EM C. MOURÃO

390 metros - 1ª parte do - Novo Centro - região mais valorizada. 12m X 36m. Quitado. Sol poente aos fundos. Terra de sobra. Inclinação perfeita. R\$ 200.000,00 cel. 44 9 9106 9477



2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado de Paraná  
Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a  
Rua Interventor Manoel Ribas - CEP 87300-005 - Telefone (44) 3523-4570  
Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO, Oficiala do Segundo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei,

Notificação de ANDRE KNOLL INFORZATO – Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA CAMPO MOURÃO - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. ANDRE KNOLL INFORZATO, brasileiro, solteiro, portador da CI/ RG nº. 7.153.431-6/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 036.003.599-08, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência da Ademilar Administradora de Consórcios S/A, para efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Ademilar Administradora de Consórcios S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão-PR, aos 07 de Junho de 2021.

!Mariana Belo Rodrigues Buffo  
Oficiala Titular



2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado de Paraná  
Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a  
Rua Interventor Manoel Ribas - CEP 87300-005 - Telefone (44) 3523-4570  
Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO, Oficiala do Segundo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei,

Notificação de Luiz Antonio de Souza – Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA CAMPO MOURÃO - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI/ RG nº. 39493101-PR, inscrito no CPF sob nº. 517.323.869-00, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência da Caixa Econômica Federal, para efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão-PR, aos 04 de junho de 2021.

!Mariana Belo Rodrigues Buffo  
Oficiala Titular



Presidência da República  
Ministério Público  
Mariana Belo Rodrigues Buffo  
CPF: 04378587904 - 04/06/2021

Documento Assinado Digitalmente  
MARGARETH MITIKO HOSODA  
CPF: 04378587904 - 04/06/2021



2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado de Paraná  
Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a  
Rua Interventor Manoel Ribas - CEP 87300-005 - Telefone (44) 3523-4570  
Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO, Oficiala do Segundo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei,

Notificação de Luiz Antonio de Souza – Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA CAMPO MOURÃO - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI/ RG nº. 39493101-PR, inscrito no CPF sob nº. 517.323.869-00, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência da Caixa Econômica Federal, para efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão-PR, aos 04 de junho de 2021.

!Mariana Belo Rodrigues Buffo  
Oficiala Titular



Presidência da República  
Ministério Público  
Mariana Belo Rodrigues Buffo  
CPF: 04378587904 - 04/06/2021

Documento Assinado Digitalmente  
MARGARETH MITIKO HOSODA  
CPF: 04378587904 - 04/06/2021



FAVARETO

LEILÃO 11/06

NESTA SEXTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE QUINTA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)

RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:

www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111

LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

GOMES LEILÕES

2 SALAS COM. C/ 317M² DE A.C., CASA C/ APROX. 90M² nos fundos, terreno c/ 600m², Av. Curitiba, Peabiru/PR. Lance Inicial R\$ 170.000,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9 9887-9570

GOMES LEILÕES

TERRENO C/ 375M², (parte ideal), (área total 750m²), c/ barracão e 2 casas, R. João Pessoa, Araruna/PR. Lance Inicial R\$65.000,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9 9887-9570

VENDO

Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído. Área central de Campo Mourão. Localização nobre. (44) 99947-6400

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

CASA - Rua Severo Gomes, 795 - Jd Mário Figueiredo. *Tratar Kauane/Rubens 3016-3942 - 9 9903-4441*

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768. *Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942*

ALUGA-SE

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663 R\$ 650,00 - Água inclusa.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

SALA COMERCIAL - 100m - Av. Tancredo de Almeida Neves, 2487, esquina com Rua Rocha Pombo. R\$ 1.300,00.

*Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606*

BASSI CLIMATIZAÇÃO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações (44) 99958-1416 | 99927-1407

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. Para saber mais acesse o instagram @eheadset

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$ 630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goierê e Manuel Mendes- Área terreno 552m², construção 200 m².  
R\$ 700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel M. de Camargo 2887- Centro.  
R\$ 1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, centro, com área de terreno de 1000mts e 1000 mts de construção.  
R\$ 6.000.000,00- Prédio comercial , Av. Manuel Mendes de Camargo,esquina com a rua Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².  
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510mt², Av. Manuel mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 Sala comercial 102 Edifil likis, área 82m².  
R\$150.000,00 Sala 104 Edifil likis.  
R\$1.800.000,00- Sala comercia área 201,95m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m,² Av. Irmãos Pereira 531- Centro  
R\$ 3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial. Terreno 4365 metros, contrução 1520 metros. Rod BR-272.

APARTAMENTOS

R\$ 700.000,00 -Apartamento Edifício Vitória Régia. Rua Mato Grosso, 1620 – Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.  
R\$ 620.000,00 - Edifício Trianon. Rua São Josafat, Área 200,27 metros.. Imóvel novo, 2 suítes.  
R\$ 300.000,00 - Residencial Dona Filomena. Rua Bragança, 89 - Zona 07 - Maringá, próximo a UEM. Área 136 metros.  
R\$ 320.000,00 - Apto no Edifício Athenas. Área 123 metros. Rua Edmundo Mercer, 1015.  
R\$ 230.000,00 - No Edifício Dom Hernandes, Av. Guilherme de Paula Chavier, 65mts².  
R\$ 580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jd São Sebastião, Av Comendador Norberto Marcondes, 2877, com área de construção de 194 mts e área útil de 140 mts  
R\$ 280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, Centro, Rua Roberto brzezinski,1973, área de 102 mts.  
R\$ 359.000,00 Apartamento no Edifício Casa blanca Av. Goiere, 1739 com área de 127m² 3º Andar.  
R\$ 400.000,00 - Apartamento no Edifício Alfa, Av. Capitão Indio Bandeira, 281, área de 169mts, 4º andar.  
R\$ 1.200.000,00- Edifício Embaixador- Rua santa cruz - 1086 - Centro. Co-márea total de 411m².  
R\$ 320.000,00- Edifício Valence, Rua Santos drumont, 2 andar - Área 121,06m²  
R\$ 150.000,00 Edifício Don Hernandes, Av. Guilherme Paula Xavier, 295. Área 70m²  
R\$ 200.000,00 - Edifício Projeto Morada. Avenida Com. Norberto Marcondes, Bloco 1, Apt.13. , com área 101m²; 3 pavimento.  
R\$1.500.000,00- Edifício Itália, Av Jose C. de Oliveira 1525- Área de 309m², 6º pavimento.  
R\$550.000,00Edifil- Residencial Alfa, Av Capitão indio bandeira 281 5 pavimento, com área 170 m², reformado,  
R\$650.000,00- Apto Edifício Gralha Azul, 9º andar, área construida 184m², todo reformado, com duas garagem.  
R\$ 900.000,00- Edifício Torre do Sol, Rua Sta. Catarina 1741 Centro, Área R\$270,40 m², todo reformado.  
R\$230.000,00- Edifício Paraiso, Rua Sta Cruz 368, área 59,68m².  
R\$770.000,00- Residencial Figueira, Rua São Jose 1488- centro, 13º andar.  
R\$ 700.000,00 - Edifício Bolevard, Av. Capitão Indio Bandeira. Área total 133,25 metros com móveis planejados.  
R\$580.000,00-Edifício Gralha Azul, Rua Sta Catarina 1787, área 183m², 8º andar, todos com móveis planejados  
R\$ 350.000,00 - Apartatamento no Edifício Santorine, Rua Santos Dumont, 1853. Área de 131,05 metros  
R\$ 150.000, 00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi, Avenida Capitão Indio Bandeira, esquina com a Rua Prefeito Devete De Paula Xavier, com área de 60.31. Com um Dormitório.  
R\$ 170.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi, Avenida Capitão Indio Bandeira, esquina com Rua Prefeito Devete De Paula Xavier, com área de 64.27. Com dois dormitórios.  
R\$ 250.000,00 - Edifício Itauna, Rua Laurindo Borges , 1735. Com área de 79 metros.

SOBRADO

R\$1.200.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613, área central, 340mts.  
R\$1.300.000,00- Rua são josafat, 983-centro-esquina com as Irmãos Pereira- Terreno 420m², const ruçao 207m².  
R\$625.000,00- Rua das Araucarias,756, Jd. Araucaria - Área 490m² e construção 267m²  
R\$1.600.000,00- Rua Das Andorinhas nº 341, vila teixeira- Sobrado novo - Área de 228m², construção 390m², de frente ao parque do lago.  
R\$2.280.000,00- Rua Antonio toledo da silveira, 108, Jd. shangrilá- Com área 624 de terreno, e construção 533m², com piscina, e móveis planejados.  
R\$580.000,00- Rua Guilherme de paula Xavier, 365- Terreno 300m², construção 201m².  
R\$ 430.000,00- Av. Guilherme d Paula Xavier, 3388- Condomínio edificio residencial Vitalle, área 159 m², Unidade 03.

CASAS

R\$ 170.000,00 - Rua Zilda Arns, 209 - Jardim América, Terreno 247,50 metros, construído 70 metros.  
R\$ 260.000,00 - Rua Nicolau Nassaf, 319 - Jardim Capricórnio. Terreno 293 metros. Construído 129.30 metros.  
R\$ 680.000,00 - Rua Santa Catarina n º1306 – Centro-terreno de 405 metros. Construção: 145,90.  
R\$ 280.000,00 - Duas residencias na Av. Paraná, Jardim Nossa Srª Aparecida - área do terreno 480m², e construção 180m²  
R\$ 400.000,00 - Casa na rua Santos Dumont 2460 terreno 375m² e construção 248m²  
R\$ 800.000,00 – Casa de alvenaria Rua das Paineiras n. 242 – Jardim Araucária (Terreno de 490,00 m², área construída de 249mts² )  
R\$ 140.000,00 - Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Unidades condomínio residencial  
R\$ 1.000.000,00 - Casa na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 615, com terreno de 1000mts e 302 mts de construção, imóvel com piscina  
R\$ 1.800.000,00 - Casa de madeira na Av. Irmãos Pereira Pereira, 651, área do terreno de 1000 mts, em frente a Faculdade Integrado  
R\$ 480.000,00 - Casa de Alvenaria, Rua Brasil, 1829, Centro, área terreno: 240 mts e construção: 149 mts.  
R\$ 600,000,00- Casa na rua Renil Polato, 1107, com terreno de 714 mts, casa de alvenaria de 306 mts e barracão em alvenaria com 363 mts. IMÓVEL LO-CALIZADO EM ENGENHEIRO BELTÃO  
R\$ 160.000,00- Rua Vereador Carlos Stalmon, 132. Conjunto residencial Piacentinni- Terreno 300m², construção 110,77m².  
R\$ 130.000,00- Rua França, 206, Jd Europa- Terreno 134,35 m², contrução 55,10m².  
R\$ 980.000,00 - Casa alvenaria, Rua Andriá 71, Jd Shangrila - aréa 687m² e 335 m²construção.  
R\$ 165.000,00- Casa de alvenaria, Rua das Papoulas 157- Terreno 220m², 97 M²  
R\$ 1.500,000,00 -2 residencias de alvenaria, Rua Harrison Jose Borges, 872, centro-área terreno 639m², uma casa 294m², e outra 200m², toda reformada. (aceita-se permuta em área rural)  
R\$ 1.380.000,00- Casa alvenaria, Rua Prefeito Devete de P. Xavier, 967, centro, próximo ao pronto socorro,área terreno 1000m², construção 230m².  
R\$ 280.000,00- Casa alvenaria Rua Nicolau Alsadi, 60- Jd. Capricornio- Terreno 357m², construção 150m²  
R\$ 580.000,00- Residencia alvenaria, Rua Recelene C. Teixeira, 217- Jd. San Marino, area 300m² e 175m² de construção  
R\$ 270.000,00 - Casa de alvenaria, Rua Elci Slomp lurk, 146, Jardim Paulista, construção 120,59m  
R\$ 800.000,00 - Casa de alvenaria. Rua São Paulo, esq. João Bento. 510 metros 200 metros construído.  
R\$ 250.000,00 - Casa de Alvenaria, Rua Dulcía G. de Latri, 21, Jd. Parque das Acacias. Área terreno 150m², construção 102m²  
R\$ 220.000,00 - Rua Tiziu, 77, Jardim Nossa Senhora Da Aparecida, com terreno de 96 metros, construção de 63 metros.

TERRENOS

R\$ 2.000.000,00 - Lote de terra, área 950 metros. Rua Mamborê esquina com Av. Goioerê.  
R\$530.000,00- Terreno na avenida Comendador Norberto Marcondes, 2633, centro. Área de 712,50m².  
R\$ 180.000,00 Terreno na rua Jacy Brandão, 1011, jd Copacabana I, com área de 350 mts  
R\$ 800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat, próximo a faculdade, com 1000m².  
R\$120.000,00 -Lote de terra, 55, condomínio residencial Habitten Santa Regina - Londrina, área 436,95 m².  
R\$160.000,00 - Terreno Rua Oracio Amaral, Jd Sta Cruz, 525m²,esquina.  
R\$500.000,00 - Terreno no condomínio rio do campo, área 824,79m², de esquina.  
R\$2.400.000,00 - Área 3.000m², Rua Peabiru, 90.  
R\$160.000,00 - Rua carlos boernig, Jd Albuquerque 546, 225m², de esquina.

• COMPRA

• VENDA

• AVALIAÇÃO

• ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – 8 Andar – Caires (01 suíte, 01 quarto, sala/copa, cozinha, despensa, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.200,00 – Rua Elias Farhat n. 426 (esquina Rua São Paulo) – Apto Sobreloja – Jardim Country (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, sem condomínio - seguro)  
R\$ 1.300,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1179 – Apto 603 – Ed Vivendas Sevilla (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio).  
R\$ 1.200,00 – Rua Londrina n. 219 – Apto 36 – Unity Residence (01 dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com cooktop, lavanderia com tanque, 01 bwc social, 1 vaga de garagem, interfone, portão eletrônico + condomínio).  
R\$ 1.200,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 1941 – sobre loja (01 suíte, 03 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 02 bwc, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico, sem condomínio). REF: 120  
R\$ 1.200,00 – Av. Irmãos Pereira n. 1204 – sobre loja (03 dormitórios, 02 salas, cozinha, 02 bwc, despensa, lavanderia, área serviços com varanda, sem condomínio). REF: 1063  
R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 15/25/30/35/45 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)  
R\$ 1.200,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc. 01 vaga de garagem, sem condomínio)  
R\$ 1.200,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Apto 01 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia, sacada, garagem, condomínio fixo baixo)  
R\$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- \*\*R\$ 150,00)  
R\$ 1.100,00 – Rua Pitanga n. 268 – Apto 202 – Res. Pasquali - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio).  
R\$ 1.000,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 102/203 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (água e gás) + seguro)  
R\$ 1.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1787 – Edifício Gralha Azul – 01 Andar (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, despensa, 2wc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 14 – Res. Unique – (Loft com cozinha planejada, quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 950,00 – Rua Araruna nº 941 – Apto 102 Ed. Ville Carraro (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio).  
R\$ 950,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Apto 34 / Apto 44 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada com churrasqueira, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro).  
R\$ 950,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 212 -Bl 02 – Colinas Verdes (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, ar condicionado, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 850,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada, armário de quarto/sala), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).  
R\$ 850,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 307 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses)  
R\$ 850,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 22– Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).  
R\$ 750,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)  
R\$ 700,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apt 13 – Res. Unique – (Loft com cozinha/quarto/sala, banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 700,00 – Avenida Goioere n. 1980 – Apto 103 Ed. Caribe (02 dormitórios, bwc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem, + condomínio)  
R\$ 700,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 133 Bloco “A”, Colinas Verdes (01 Suíte com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio)  
R\$ 650,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 202 (fundos) – Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio).  
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).  
R\$ 600,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)  
R\$ 600,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 306 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)  
R\$ 600,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 210/309 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)  
R\$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)  
R\$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.700,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 967 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, 2 sala copa, cozinha, 02 wc, despensa, churrasqueira, ar condicionado)  
R\$ 1.500,00 – Rua Eng. Coelho Jr n. 26 – Jardim Florida (01 suíte, 02 dormitórios, sala, wc, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, dep. Empregada, cozinha, garagem + seguro)  
R\$ 1.300,00 – Rua Joao Eraston Schneider n. 56 – Jardim Guitéirrez (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, garagem + seguro)  
R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)  
R\$ 950,00 – Rua Sierima n. 157 – Casa 09 – Res. Eglantina (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia com churrasqueira, garagem (1 vaga) – Condomínio Fechado – Taxa de condomínio \*R\$ 50,00)  
R\$ 700,00 – Rua Dozolina Ferrari 307 – Jardim Santa Milice (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro)  
R\$ 780,00 – Travessa 01 – n. 12 – Jardim Batel 02 (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem + seguro)  
R\$ 650,00 – Travessa 02 – Vitor Mendes n. 69 – Jardim Batel 02 (02 dormitórios, sala, copa/cozinha, wc, lavanderia, garagem aberta)  
R\$ 550,00 – Rua Licínio Rodrigues dos Santos nº 497 – Jd. Lar Paraná (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem)  
dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia, garagem)

RESIDENCIA EM MADEIRA

R\$ 720,00 – Rua Silvério Fargo n. 445 – Frente (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)

KITNETS

R\$ 580,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).  
R\$ 500,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 06/07 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).

SOBRADO

R\$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)  
R\$ 2.300,00 – Av. Jose Wierzchon n. 4075 – Jardim Albuquerque (03 suítes, sala, copa, cozinha com armários, lavabo, lavanderia, sacadas, solário, garagem sem coberturas, portão eletrônico, cerca elétrica, com moveis planejados nos quartos)  
R\$ 1.650,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 3388 – Res.Vitalhi – Jardim Conrado (01 suíte, 02 dormitórios, sla, copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos)  
R\$ 1.400,00 – Rua Airton Albuquerque n. 326 – Jd Albuquerque – (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, despensa, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico)  
R\$ 1.300,00 – Rua Antonio T. da Silveira nº 587 – Jd Shangrilá (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

COMERCIAS

R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)  
R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)  
R\$ 4.800,00- Av. Irmãos Pereira n. 1204 – Centro (Área de 135,00 mts + Iptu – Próximo a Catedral)  
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)  
R\$ 3.000,00 – Av. Goioerê n. 2897 – Jardim São Pedro – Salas Comerciais (Área útil de 219,68 mts)  
R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)  
R\$ 4.000,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 967 – (Terreno 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)  
R\$ 2.500,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 901 – Centro. (Terreno de 250,00 mts, área útil de 160,00 mts)  
R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)  
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + Iptu)  
R\$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 3260 – Shopping Coamo (80,00 mts)  
R\$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.  
R\$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.  
R\$ 900,00 – Av. Goioere n. 2020 – Sobreloja (Cinemas) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)  
R\$ 830,00 – Rua Elias Farath n. 426 – Jardim Country (Com área de 70,00 mts – esquina)  
R\$ 650,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 424 – Jardim Capricórnio – Salão Comercial de esquina, com 1 banheiro social e com pia de cozinha.  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRACAO COMERCIAL

R\$ 6.000,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts. com escritórios, cozinha, mezaninos)  
R\$ 3.300,00 – Perimetral Tancredo de Almeida Neves n. 2428 – Rod (Área útil de 360,00 mts² + IPTU)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 4.000,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1359 – (1.000 mts – Antiga Morivet)

Consulte nosso site: [www.monalisaimoveis.com.br](http://www.monalisaimoveis.com.br).  
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



# LUIZIANA Polícia Militar foi acionada pelo Conselho Tutelar e prendeu a agressora, que confessou violência contra as filhas Mãe é presa após espancar covardemente filhas de 2 e 4 anos, mas é solta pela Justiça

|Walter Pereira

Um ato de covardia por parte de uma jovem de 22 anos, mãe de duas crianças de 2 e 4 anos, foi denunciado ao Conselho Tutelar de Luiziana e à Polícia Militar. A mulher, que deveria cuidar e proteger das filhas, as espancava frequentemente, segundo informações repassadas às conselheiras por vizinhos. As vítimas tinham vários hematomas graves pelo corpo.

A mulher foi presa na sexta-feira (4), mas a denúncia chegou ao conhecimento da imprensa nesta segunda-feira (7), após a agressora ser solta pela Justiça em menos de 48 horas após a prisão. “A criança estava muito assustada e chorava o tempo todo”, relatou uma das conselheiras, que atendeu o caso.

Ela informou que assim que soube da situação, deslocou à residência da mulher. Ao chegar ao local pediu a mãe para ver a criança, que estava toda machucada. A mulher então informou em um primeiro momento que a filha havia caído de bicicleta. Ela tinha hematomas na cabeça, olho, e outras partes do corpo.

Ao ser questionada novamente da situação, a mãe acabou confessando que havia agredido a própria filha. Neste momento, o Conselho Tutelar acionou uma equipe da Polícia Militar, que ao constatar o fato, deu voz de prisão à agressora. Ela foi conduzida à delegacia de Campo Mourão e, posteriormente, à cadeia feminina de Mamborê.

O pai da criança foi solicitado a comparecer no local. Ele levou a menina de quatro anos ao posto de saúde da cidade para cuidados médicos e ficou responsável pela menina. Enquanto as conselheiras ainda estavam na casa, perceberam outra criança de dois anos também com hematomas pelo corpo, provocados por agressões. Ela foi deixada sob a guarda de uma pessoa próxima.

Durante a ocorrência, as duas crianças foram encaminhadas ao Instituto Médico Legal de Campo Mourão para realizarem o exame de corpo de delito. “Depois da prisão da agressora recebemos várias informações que essa não é a primeira vez que as crianças são agredidas”, informaram as conselheiras.

A mãe das meninas foi solta no domingo (6). Ela



responde o processo em liberdade. De acordo com o Conselho Tutelar, as filhas seguem sob responsabilidade do pai e de outra mulher que tem vínculos

com as vítimas. Elas ficarão afastadas da mãe até a conclusão do inquérito. Com informações de Maritânia Forlin/Luiziana Notícias.

**CETARH**  
AMBIENTAL LTDA ME  
Segurança e Medicina do Trabalho

**CURSOS EM CAMPO MOURÃO**

**RECICLAGEM COLETIVO**  
**RECICLAGEM MOPP**  
**MOPP ESPECÍFICO**  
**COLETIVO COMPLETO**

Faça sua inscrição  
Vagas Limitadas

Fone: (44) 3017-5264 – Campo Mourão  
(44) 3056-6475 - Umuarama



## ECONOMIA

# Caixa encerra pagamento e saque do abono salarial em 30 de junho

|Agência Brasil

A Caixa informou ontem (7) que trabalhadores que cumpram as exigências para o recebimento do abono salarial do calendário 2020-2021, com ano-base 2019, terão até o dia 30 de junho para fazer o saque do benefício.

Caso perca o prazo, o trabalhador qualificado para o abono só terá outra oportunidade para o saque a partir do próximo calendário. A Caixa informa que, segundo portaria que regula o abono salarial, o benefício fica reservado ao beneficiário por um prazo de 5 anos.

Em nota, o banco informa que foram pagos R\$ 17 bilhões para cerca de 22 milhões de trabalhadores. Desses, 6,3 milhões receberam o abono salarial em contas poupança sociais digitais sem custo algum para usuários.

Até o momento, cerca de 560 mil trabalhadores ainda não sacaram o benefício - o que resulta em R\$ 328 milhões aguardando resgate.

Tradicionalmente liberados entre julho e junho, houve mudança no calendário de pagamento do abono salarial, que passará a ser pago entre janeiro

e dezembro de cada exercício. As informações de pagamento serão referentes ao ano anterior, e deverão ser repassadas pelos empregadores responsáveis pelos beneficiários. Com a mudança, o ano-base de 2020 deverá ser pago a partir de janeiro de 2022.

## O QUE É O ABONO SALARIAL?

Criado em 1990, o abono salarial é um benefício para trabalhadores de baixa renda que cumpram requisitos definidos em lei. Para ter direito, é necessário ter carteira de trabalho há pelo menos 5 anos, ter renda mensal inferior a dois salários mínimos, ter trabalhado pelo menos 30 dias no ano-base - consecutivos ou não - e ter os dados atualizados na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).



Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 2748/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1265 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
04.05 DIVISÃO DE TESOURARIA  
0484100000.000000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 – 83 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO  
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)

8.000,00

Total da suplementação

R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
04.05 DIVISÃO DE TESOURARIA  
0484100000.000000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA REFINANCIADA  
4.6.90.71.00.00 – 81 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)

8.000,00

Total da Redução

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Esperança, 02 de Junho de 2021

  
João Carlos Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 2749/2021

Dispõe sobre a contabilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Poder Executivo de Boa Esperança, para o exercício de 2021 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido à emissão dos decretos 2737, 2738, 2740, 2742, 2744 e 2745 de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Maio de 2021.

Boa Esperança – PR, 02 de Junho de 2021.

  
João Carlos Buscariol  
Prefeito Municipal

  
Adriano Santos de Oliveira  
CRC: 048.4480-348  
Secretário M. de Finanças

Atividade: 1 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 2 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 3 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 4 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 5 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 6 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 7 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 8 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 9 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 10 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 11 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 12 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 13 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 14 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 15 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 16 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 17 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 18 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 19 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 20 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 21 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 22 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 23 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 24 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 25 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 26 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 27 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 28 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 29 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 30 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 31 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 32 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 33 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 34 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 35 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 36 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 37 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 38 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 39 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 40 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 41 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 42 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 43 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 44 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 45 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 46 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 47 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 48 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 49 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 50 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 51 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 52 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 53 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 54 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 55 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 56 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 57 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 58 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 59 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 60 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 61 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 62 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 63 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 64 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 65 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 66 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 67 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 68 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 69 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 70 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 71 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 72 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 73 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 74 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 75 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 76 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 77 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 78 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 79 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 80 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 81 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 82 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 83 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 84 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 85 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 86 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 87 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 88 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 89 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 90 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 91 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 92 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 93 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 94 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 95 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 96 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 97 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 98 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 99 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 100 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 101 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 102 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 103 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 104 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 105 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 106 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 107 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 108 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 109 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 110 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 111 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 112 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 113 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 114 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 115 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 116 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 117 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 118 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 119 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 120 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 121 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 122 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 123 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 124 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 125 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 126 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 127 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 128 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 129 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 130 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 131 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 132 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 133 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 134 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 135 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 136 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 137 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 138 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 139 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 140 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 141 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 142 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 143 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 144 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 145 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 146 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 147 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 148 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 149 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 150 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 151 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 152 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 153 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 154 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 155 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 156 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 157 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 158 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 159 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 160 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 161 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 162 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 163 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 164 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 165 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 166 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 167 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 168 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 169 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 170 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 171 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 172 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 173 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 174 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 175 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 176 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 177 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 178 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 179 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 180 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 181 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 182 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 183 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 184 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 185 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 186 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 187 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 188 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 189 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 190 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 191 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 192 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 193 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 194 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 195 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 196 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 197 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 198 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 199 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 200 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 201 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 202 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 203 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 204 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 205 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 206 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 207 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 208 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 209 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 210 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 211 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 212 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 213 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 214 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 215 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 216 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 217 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 218 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 219 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 220 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 221 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 222 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 223 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 224 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 225 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 226 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 227 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 228 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 229 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 230 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 231 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 232 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 233 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 234 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 235 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 236 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 237 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 238 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 239 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 240 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 241 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 242 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 243 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 244 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 245 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 246 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 247 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 248 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 249 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 250 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 251 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 252 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 253 - Pr. 2  
02/06/2021 14:16

Atividade: 254 -





COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juruanda  
Rua. Zênido Sacramento 1802 centro – CEP: 87355-000  
Tel: (44) 3569-1381

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUANDA**  
**Estado do Paraná**  
**Instituto pela Lei Municipal nº 198/91, de 17/09/1991**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**  
**SÚMULA: “APROVA A RAG RELACIONO ANUAL DE GESTÃO DE 2020”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUANDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVII do artigo 39 da Lei Municipal nº 138/91, de 17 de Setembro de 1991, a alteração, resolve:

Art. 1º. Aprovar nesta data por unanimidade de votos, a **RAG RELACIONO ANUAL DE GESTÃO**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUANDA**  
**CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JURUANDA, AOS 29 MARÇO DO ANO DE 2021.**

  
ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA  
-Presidente do CMS de Juruanda-



**CIS-COMCAN**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Lettia Antenoriana 01/2021  
Processo Administrativo 35/2021

justificado, revogar este Letila, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, após o prazo, que mediante providência de terceiros.

10 - Os veículos serão entregues somente após o pagamento integral do valor, mediante boleto bancário, não sendo possível a entrega parcial, devendo ser entregue integralmente.

11 - O veículo, sendo que o locatário estiver em atraso previsto no artigo 135 do Código Penal Brasileiro, bem como em caso de não pagamento de impostos, não poderá ser entregue, ficando a responsabilidade de Locatário e Criminal, assim, a entrega dos veículos não será considerada para fins de avaliação, inclusive quanto à descrição de margens, documentação e histórico.

12 - A - As margens relacionadas poderão não ser solicitadas pelo e-mail comunique-se, mas sim, pessoalmente, no endereço de entrega onde se encontra o veículo detinente na Rua Manoel R. de Mello, nº 1542, Campo Mourão/PR.

13 - A - A falta de conformidade por parte da interessada das condições dos veículos locatados, exime o Consórcio de CPMCAM de qualquer responsabilidade ou ressarcimento decorrente das avaliações dos itens, sendo presencial quanto por imagens solicitadas.

14 - Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação do Edital ou fecho de homologação.

15 - Ultrapassado este prazo, independentemente de qualquer notificação por parte do Consórcio, o locatário ficará sujeito a perda dos bens adquiridos, sem direito a qualquer indenização.

16 - Corrido o prazo de entrega das mercadorias e os custos relativos a entrega, transporte e armazenagem dos bens, o locatário de eventual não comparecimento após a publicação da entrega do veículo junto ao Ofício de Trânsito.

**DA OBRIGAÇÃO DO DEPOSITANTE**

17 - O depositante deverá, no prazo de 07 (sete) dias úteis após a finalização da entrega de todos os veículos locatados, o Departamento de Trânsito da Polícia de Segurança do Estado, para formalizar o arremate no cartório, concesso em que comunicará a listagem dos veículos com: modelo, ano, placa, categoria, RESOLUÇÃO nº 10, nome dos proprietários e os seus respectivos documentos de identificação.

18 - O Consórcio entregará o veículo ao arrematante sem qualquer pendência de taxas de exercícios administrativos, inclusive a pendência relativa à atualização do Letila.

**DA ENTREGA DOS VEÍCULOS**

19 - O prazo previsto para retirada dos veículos será de até 07 (sete) dias úteis após a confirmação de pagamento.

20 - Os veículos das veículos arrematados serão retirados pela autoridade pública com o Letitário Arrematador e seguirá de ordem sequencial de numeração dos lotes. O arrematante para retirada dos bens adquiridos deverá ser realizado no prazo estipulado no item 9.1.

21 - O arrematante deverá providenciar a documentação de propriedade do veículo adquirido junto ao Departamento de Trânsito da Polícia de Segurança do Estado no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da assinatura do Ofício de Arrematação ou do instrumento de entrega.

Rua Mamboré, 1454 - Fone: (41) 3525-3684 - CEP: 87.310-340  
Campo Mourão - Paraná, CNPJ: 06.952200/01-01  
CNPJ: 06.952200/01-01



# CISCOMCAM

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM

---

Lei/Lei Administrativa: 01/2021  
 Processo Administrativo: 30/2021

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECESSAMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaramos que realizei o Consórcio InterMunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região do Campo Mourão - CISCOMCAM, inscrito no CNPJ nº 08.644.322/0001-4, o(s) visado(s) descrito(s) no Edital de Lei/Lei Administrativa nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 30/2021, conforme especificações anexas constantes e termos do Edital de Arrematação e Declaração de Rescisão do Contrato por vícios redibitórios associado pelo arrematante.

Comprometo-me a transferir a propriedade do (s) bem (s), em até 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Este ato, hoje, pleno, lido e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao Consórcio InterMunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM com relação ao lote.

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Companhia/Arrematador: | Telefone: |
| CNPJ/CNPJ:             | RG:       |
| Endereço:              | E-mail:   |

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Henrique Rodrigues Vigiato  
 Leitor de Arrematação  
 Portaria de Nomeação nº 129/2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

### ESTADO DO PARANÁ

Av. Beto Hornos, 685 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000  
 CNPJ Nº 00.602.000/000-43 Fone (042) 3643-1225  
 E-mail: cammtebas@netmail.com Site: cammtebas.pr.gov.br

---

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** Pelo período de 30 (trinta) dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

**DATAÇÃO ORÇAMENTAL:**

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0191.2001 Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL E CONSUMO

0006 01001 0001010700000 Recurso do Tesouro (Descentralizados)

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

**CONTRATADO:** 0 DO LAGO SUIZ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**CNPJ/ME:** 03.269.420.001-65

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid/ Med | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|-------------|
| 01   | <b>Balcão de Caixa/ com Pia inox, características:</b><br>- Alum. P.5<br>- Largura: 1,20 cm<br>- Profundidade: 60 cm<br>- Cor: Branco; Inox<br>- Material de estrutura, portas, proteções, gavetas e fundo em 100% aço<br>- 1 - Porta: Branco/inox<br>- 2 - Porta: Branco/inox: porta eletrônica a p.c.<br>- Quantidade de portas: mínimo 2<br>- Quantidade de gavetas: mínimo 2<br>- Quantidade de painéis: 2<br>- Quantidade de pés 4<br>- Conectores: telescópicos<br>- Diferenciais: metálicos 26mm;<br>- Placamento: alumínio;<br>- Acabamento do tempo: inox<br>- Garantia: 12 meses. | unidade   | 1     | R\$ 626,00     | R\$ 626,00  |
| 03   | <b>Microfone de mesa para gravação profissional com as seguintes características:</b><br>- Microfone condensador omnidirecional.<br>- Conector de alta impedância, ideal para o uso de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | unidade   | 1     | R\$ 158,00     | R\$ 158,00  |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <h1 style="text-align: center;">Governo Municipal de Nova Cantu/PR</h1> <h2 style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</h2> <h3 style="text-align: center;">Departamento de Licitações e Contratos</h3>                                  |  |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO.</b>                                                           | <b>REF. PROCESSO LICITATÓRIO N°</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|                                                                                       | 60/2021                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |
|                                                                                       | <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
|                                                                                       | <b>CREDENCIAMENTO N° 60/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |
| <b>CONTRATANTE:</b>                                                                   | <b>MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |
|                                                                                       | CNPJ Nº 77.865.394/0001-03                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>                                                                    | <b>ANA MARIA DE SOUZA BASSEGO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
|                                                                                       | Inscrito no CNPJ sob nº: 32.880.872/0001-54                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b>                                                                        | <b>O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE DENTISTA, FONOLOGO, SOCRORISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.</b> |                                                                                       |
| <b>VALOR:</b>                                                                         | <b>R\$ 66.294,24 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)</b>                                                                                                                                                         |                                                                                       |
| <b>ASSINATURA:</b>                                                                    | <b>07 de Junho de 2021</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                                                                      | <b>12 (DOZE) MESES.</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |

  
**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATÃO DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

(alvará) de funcionamento para os estabelecimentos, bem como multa de R\$ 150,00 em dobro no caso de reincidência para o consumidor ou município que desrespeite as regras deste Decreto.

Art. 10º- A Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar, fiscais municipais, agentes de saúde, deverão atuar na fiscalização deste Decreto.

Art. 11º- A Secretária Municipal de Saúde deverá disponibilizar equipes para monitorar, avaliar e orientar possíveis usuários suspeitos de COVID-19 na Rodoviária, nos pontos de parada de ônibus e nos pontos de táxis.

Art. 12º- As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e pelos redes sociais.

Art. 13º- Cientifique-se a Polícia Militar para que auxilie no cumprimento deste Decreto.

Art. 14º- Este decreto entra em vigor no momento de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e poderá ser reavaliado para impor outras medidas de natureza restritivas ou punitivas liberatórias dependendo da situação epidemiológica do município.

Paraná, Município, 07 de junho de 2021.



Alexandre Donato  
Prefeito Municipal



| <b>MUNICÍPIO DE IRETAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |         |      |       |               |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------|---------------|-----------|----|-----------|---------|------|-------|---------------|-----------|----|-------------------------------------|--|--|--|---------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|--------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|----------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|---------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|--------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|------|--|----|-------------------------------------|--|--|--|-------|-----------|----|-------------------------------------|--|--|--|--|---|
| <b>Estado do Paraná</b><br><b>CNPJ - 76.950.088/0001-74</b><br><b>Rua Oscar Guern Rumm, nº 174, Centro, Iretama – PR, tel / fax - 44-3573-1668.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |         |      |       |               |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| <b><u>PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |         |      |       |               |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| <b><u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |         |      |       |               |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em "Segurança Privada" na prestação de serviços em 30 (trinta) diárias de equipe composta com no máximo de 02 (dois) agentes, para uso no controle de acesso de pessoas, incluindo rondas diurnas e noturnas com disponibilização de veículo adequado, com duração de até 06 horas, auxiliado na fiscalização dos comércio locais, no combate a Pandemia do Covid-19-Coronavírus, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades.</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais).</p> <p><b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 03 (Três) Meses.</p> <p><b>PAGAMENTO:</b> O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> ISM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI.</p> <p><b>CNPJ/ME:</b> 30.072.37/0001-06.</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <div style="margin-left: 20px;">  <div style="margin-left: 10px;"> <p><b>SECRETARIA DE IRETAMA</b><br/><b>Estado do Paraná</b><br/><b>Assessoria Jurídica</b><br/><b>Secretaria de Planejamento</b></p> </div> </div> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Data</th> <th>Valor</th> <th>Classificação</th> <th>Orcamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Despesa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Função</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Programa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Ação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Projeto</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Tarefa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Item</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total</td> <td>16.500,00</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6</td> </tr> </tbody> </table> |                                     |         |      |       |               |           | Nº | Descrição | Unidade | Data | Valor | Classificação | Orcamento | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Despesa |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Função |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Programa |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Ação |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Projeto |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Tarefa |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Item |  | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  | Total | 16.500,00 | 01 | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |  |  |  |  | 6 |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                           | Unidade | Data | Valor | Classificação | Orcamento |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Despesa       |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Função        |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Programa      |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Ação          |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Projeto       |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Tarefa        |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Item          |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       | Total         | 16.500,00 |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS |         |      |       |               | 6         |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |
| <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, CONSIDERANDO a necessidade da contratação supracitada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.</p> <p style="text-align: right;">Iretama-PR, 07 de Junho de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |         |      |       |               |           |    |           |         |      |       |               |           |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |          |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |         |  |    |                                     |  |  |  |        |  |    |                                     |  |  |  |      |  |    |                                     |  |  |  |       |           |    |                                     |  |  |  |  |   |

Sem Asss  
PREFETTO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 16.950.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khum, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
Procedimento Licitatório Nº 037/2021

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**, inscrito no CNPJ/IME nº 16.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khum, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: **Same Saab**.

**CONTRATO: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.384.423/0001-80, com sede na situada à Av. Dr. Alexandre Rasgulseff, nº3378, sala 8, Parque Residencial Cidade Nova, Maringá - PR, neste ato representado pelo responsável legal, a senhora: **Luciana da Silva**, brasileira, solteira, proprietária da empresa, RG: 7.246.544-0 SSP/PR, CPF: 030.856.719-60.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APETRECHOS; CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS; CONFORME PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, pelo PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que vencos os Itens nº 10, 13 e 15.**

**DATA DO CONTRATO:** 07 (Sete) de Junho de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.816,00 (Noventa mil Oitocentos e Dezesseis reais).

**FORD:** Comarca do Município de Iretama-Pr.

 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
RUA MINISTRO JOSÉ DE OLIVEIRA  
1009 - BELTRÃO - PA

☎ 3337-8100 🌐 [WWW.PREFEITURADEENGENHEIROBELTRAO.PA](http://WWW.PREFEITURADEENGENHEIROBELTRAO.PA)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021

Ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA, nos termos do Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral, referente ao Processo Licitatório n.º 055/2021, Pregão Eletrônico n.º 032/2021, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pedrisco, pedra brita, pó de pedra e rachado.

Engenheiro Beltrão, 01 de Junho de 2021.

  
Admilson Gasparim Junior  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# Quinta do Sol

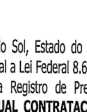
CNPJ Nº 76.550.047/0001-88

---

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-PMQS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2021, que tem por objeto a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO"**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 154/2021, à empresa **MORIA FM LTDA – CNPJ 04.935.320/0003-56**; nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial para Registro de Preços.



**Leonardo Lazzaratti Romero**  
Prefeito

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 07 de junho de 2021.

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**

ESTADO DO PARANÁ

---

**DECRETO Nº 2.253/2021**

Somula: Fixa, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Juranda e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Determina toque de recolher durante a vigência deste Decreto, das 20h até as 05h do dia seguinte, para confinamento domiciliar em todo o território do Município de Juranda.

**Parágrafo único:** Exceção-se ao disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais do Decreto 6.983/2021 do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Proibe consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, de 07/06/2021 à 12/06/2021 após às 20:00h e em 13/06/2021 após às 12:00h, entendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

**Art. 3º.** Os serviços e atividades especificados neste artigo ficam autorizados a funcionar da seguinte forma:

**I – Supermercados, mercados, mercearias, açougues, padarias;**

- De 07/06/2021 à 12/06/2021 poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 25% (vinte e cinco por cento) de ocupação e com controle de ocupação na entrada através de medidor de temperatura, permitindo-se a modalidade delivery até às 23:00 horas;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>  <p><b>MUNICÍPIO DE IRETAMA</b></p> <p>Estado do Paraná<br/> CNPJ - 76.950.088/0001-74<br/> Rua Oscar Geuer Khuen, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668<br/> www.iretama.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br</p> </div> <div> <p>DECRETO Nº 057/2021</p> <p>ALTERA "TOQUE DE RECOLHER" E DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 055/2021, REFERENTES À PANDEMIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º Fica estabelecido "Toque de Recolher", a partir do dia 07/06/2021, considerando os horários das 20:00 horas às 05:00 horas do dia seguinte, em todo o território do município de Iretama.</p> <p>Art. 2º Todos os estabelecimentos comerciais, do Município de Iretama, funcionarão em seus horários habituais, obedecendo ao Toque de Recolher, e deverão atender as orientações da <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO</b>.</p> <p>§ 1º Restaurantes, lanchonetes, sorveterias, trailers de lanches e similares, poderão, funcionar obedecendo ao Toque de Recolher e em sistema delivery até às 22:00 horas.</p> <p>§ 2º As Clínicas e laboratórios, atenderão em seus horários habituais, salvo em urgência e emergência.</p> <p>§ 3º As farmácias funcionarão em seus horários habituais, obedecendo ao seu plano.</p> <p>Art. 3º Fica revogado o Art. 2º do Decreto Nº 055 de 02 de junho de 2021.</p> <p>Art. 4º Os postos de combustíveis, bem como suas respectivas lojas de conveniências funcionarão até às 20:00h de segunda a domingo e feriados. Após as 20:00 horas, somente para abastecimento.</p> </div> | <div>  <p><b>MUNICÍPIO DE IRETAMA</b></p> <p>Estado do Paraná<br/> CNPJ - 76.950.088/0001-74<br/> Rua Oscar Geuer Khuen, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668<br/> www.iretama.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br</p> </div> <div> <p>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 238/2021</p> <p>Art. 5º As alterações deste decreto não invalidam as medidas previstas nos demais Decretos Municipais referentes ao enfrentamento da pandemia, que não forem conflitantes.</p> <p>Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,</p> <p>Pago Municipal Francisco Ruiz<br/> Iretama-PR, 07 de junho de 2021</p> <p><i>Sa - Sa -</i></p> <p><b>SAME SAAB</b><br/> Prefeito Municipal</p> </div> | <div>  <p><b>CIS-COMCAM</b></p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM</p> </div> <div> <p>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 238/2021</p> <p><u>Contratante:</u> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla <b>CISCOMCAM</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51</p> <p><u>Contratado:</u> <b>FABRICIO &amp; BARROSSI SAUDE LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.565.468/0001-91 com endereço à AVENIDA LAGUNA, 2207, Zona 03, CEP 87050-090, Maringá - PR, neste ato representado por João Fabricio dos Santos Neto, portador (a) do RG sob nº 75580177 SSP-PR e CPF/MF nº 260.809-45.</p> <p><u>Objeto:</u> Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Coscamcam.</p> <p><u>Vigência:</u> 07 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022.</p> <p><u>Legislação Pertinente:</u> Processo Licitatório n.º 2021 Inexigibilidade n.º 10/2021</p> <p><u>Data:</u> Campo Mourão, 07 de junho de 2021.</p> <p><u>Signatários do Contrato:</u><br/> <b>CONTRATANTE:</b> Rafael Brito do Prado<br/> <b>CONTRATADA:</b> Juliano Fabricio dos Santos Neto<br/> <b>JURIDICO:</b> Albertomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160<br/> <b>COORDENADOR:</b> Leandro Roque Avila</p> </div> | <div>  <p><b>CIS-COMCAM</b></p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM</p> </div> <div> <p>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 230/2021</p> <p><u>Contratante:</u> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla <b>CISCOMCAM</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51</p> <p><u>Contratado:</u> <b>MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.113.439/0001-08 com endereço à RUA CAMPO GRANDE, 731, PADROEIRA, CEP 06122-023, Osasco - SP, neste ato representado por Moizes Britzeno Vieira, portador (a) do RG sob nº 630286105 SSP-PR e CPF/MF nº 593.117.702-72.</p> <p><u>Objeto:</u> Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Coscamcam.</p> <p><u>Vigência:</u> 07 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022.</p> <p><u>Legislação Pertinente:</u> Processo Licitatório n.º 2021 Inexigibilidade n.º 10/2021</p> <p><u>Data:</u> Campo Mourão, 07 de junho de 2021.</p> <p><u>Signatários do Contrato:</u><br/> <b>CONTRATANTE:</b> Rafael Brito do Prado<br/> <b>CONTRATADA:</b> Moizes Britzeno Vieira<br/> <b>JURIDICO:</b> Albertomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160<br/> <b>COORDENADOR:</b> Leandro Roque Avila</p> </div> | <div>  <p><b>CIS-COMCAM</b></p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM</p> </div> <div> <p>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 232/2021</p> <p><u>Contratante:</u> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla <b>CISCOMCAM</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51</p> <p><u>Contratado:</u> <b>MÉDITOS DIAGNÓSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.610.982/0001-42 com endereço à RUA JOAQUIM NABUCO, 327, Zona 04, CEP 87014-100, Maringá - PR, neste ato representado por CAROLINA CORTEZZI RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador (a) do RG sob nº 4005946 SSP-PR e CPF/MF nº 020.586.219-39.</p> <p><u>Objeto:</u> Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Coscamcam.</p> <p><u>Vigência:</u> 07 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022.</p> <p><u>Legislação Pertinente:</u> Processo Licitatório n.º 2021 Inexigibilidade n.º 10/2021</p> <p><u>Data:</u> Campo Mourão, 07 de junho de 2021.</p> <p><u>Signatários do Contrato:</u><br/> <b>CONTRATANTE:</b> Rafael Brito do Prado<br/> <b>CONTRATADA:</b> CAROLINA CORTEZZI RIBEIRO DO NASCIMENTO<br/> <b>JURIDICO:</b> Albertomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160<br/> <b>COORDENADOR:</b> Leandro Roque Avila</p> </div> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|